

 <p>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
--	---

Decreto Nº 0027844/2018 - 27 de julho de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 168.000,00 (cento sessenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903949 – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	18.000,00
44905219 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	150.000,00
<b>SOMA</b>		<b>168.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	168.000,00
<b>SOMA</b>		<b>168.000,00</b>

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 de Julho de 2018

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

